

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2015

Contratante: Câmara Municipal de Cariacica.

Contratada: **SVA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA EIRELI.**

Cláusula Primeira: Fica a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS PRAZOS – sendo **PRORROGADA** por mais **12 (doze) meses**, de comum acordo entre as partes, conforme art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 006/2015**.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual valor e forma.

Cariacica, 06/05/2016.

Angelo César Lucas
Presidente da C.M.C.